

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de março de 2017 • Nº 57

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.066, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as regras do sorteio dos prêmios em dinheiro do Programa de Estímulo a Cidadania do Estado do Piauí, visando dar maior transparência e promover um maior equilíbrio entre os concorrentes,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º, 4º e 8º do art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º Os sorteios dos números que serão utilizados para obtenção dos cupons premiados serão efetuados em datas previamente estabelecidas, na sede da Piauí Loterias, por meio de sorteadoras automáticas ou randômicas, com acompanhamento de auditores independentes e aberto ao público em geral, observado o disposto no § 9º.

§ 2º Para fins de participação no sorteio de que trata o caput, será atribuído gratuitamente ao consumidor, nas aquisições de mercadorias, bens e serviços, observado o disposto no § 1º do art. 2º, um cupom de sorteio:

I - a cada R\$ 100,00 (cem reais), limitado:

- a) a 10 (dez) cupons por documento fiscal, independente do valor do documento e/ou;
- b) a 20 (vinte) cupons por CPF, nas aquisições efetuadas junto a um mesmo CNPJ e/ou;
- c) ao total de 50 cupons por CPF, do montante de aquisições do período;

II - para cada lote de 05 (cinco) documentos fiscais de qualquer valor, observado o disposto no § 3º e, no que couber, os limites impostos no inciso I.

§ 4º É vedada a participação, como beneficiários de cupons para sorteio no programa, dos seguintes consumidores:

- a) servidores da Secretaria da Fazenda;
- b) Secretário, Superintendentes e ocupantes de cargo de Direção de Assessoramento Superior da Secretaria da Fazenda, seus filhos e cônjuge;

c) funcionários das sociedades empresariais contratadas pela SEFAZ, bem como seus filhos e cônjuges;

d) ocupantes de cargo em comissão de Secretário de Estado, Superintendente, ou de cargos de Direção de Assessoramento Superior - DAS4, no âmbito do Poder Executivo.

§ 8º Um mesmo CPF só poderá ser contemplado em um prêmio por sorteio, e uma única vez no 1º e no 2º prêmio, durante toda a vigência do programa.”(NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 9º ao art. 4º do Decreto nº 16.091/ 2015, com a seguinte redação:

“Art.4º

§ 9º Na impossibilidade de se efetuar o sorteio na forma prevista no § 1º, será utilizado o resultado da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de março de 2017 • Nº 57



DECRETO Nº 17.071 de 23 de março de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.407.028,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de março de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Empresa de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI, Polícia Militar do Piauí e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 11.407.028,00 (onze milhões, quatrocentos e sete mil e vinte e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.071 de 23 / 03 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	200.144,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.93	117	E0000	8.900.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	385.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	100	E0000	400.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	180.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.39	100	E0000	40.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	580.793,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	100	E0000	250.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.92	100	E0000	20.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	117	E0000	151.091,00
TOTAL						11.407.028,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.071 de 23 / 03 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	117	E0000	8.900.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.30	100	E0000	150.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.36	100	E0000	80.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	220.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.47	100	E0000	20.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.52	100	E0000	150.000,00
16202.17.512.0019.1037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	100	E0000	585.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de março de 2017 • Nº 57

3

16202.17.512.0019.1038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	100	E0000	280.793,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.30	100	E0000	250.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.39	100	E0000	170.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	100	E0000	100.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.144,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.39	117	E0000	151.091,00
TOTAL						11.407.028,00



DECRETO Nº 17.072 de 23 de MARÇO de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.982.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de MARÇO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras e Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, no valor de R\$ 7.982.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2016 na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.072 de 23 de MARÇO /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	113	E0000	968.000,00
17101.10.302.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	4.4.90.52	113	E0000	5.000.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	113	E0000	500.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	113	E0000	100.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	113	E0000	20.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	4.4.90.52	113	E0000	20.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	113	E0000	300.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	650.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.39	113	E0000	110.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	113	E0000	129.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	4.4.90.52	113	E0000	5.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.39	113	E0000	40.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.51	113	E0000	40.000,00
TOTAL						7.982.000,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 337/2016 – GCG da Polícia Militar do Piauí, datado de 1 de junho de 2016, e o Ofício nº 788/2016-PJ PHSC, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 20 de abril de 2016, e o que consta no Processo AP. 010.1.004741/16-02,

RESOLVE retificar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 2677-42.2013.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o Decreto, s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 219, de 19, de novembro de 2009, que promoveu **JOÃO DA CRUZ DE ARAGÃO**, ao posto de 1º tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí, para retroagir os seus efeitos a data de 19 de novembro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 337/2016 – GCG da Polícia Militar do Piauí, datado de 1 de junho de 2016, e o Ofício nº 788/2016-PJ PHSC, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 20 de abril de 2016, e o que consta no Processo AP. 010.1.004741/16-02,

RESOLVE promover, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 2677-42.2013.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, **JOÃO DA CRUZ DE ARAGÃO**, ao posto de Capitão QOPM, da Polícia Militar do Piauí, retroagindo os seus efeitos a 21 de abril de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 337/2016 – GCG da Polícia Militar do Piauí, datado de 1 de junho de 2016, e o Ofício nº 788/2016-PJ PHSC, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 20 de abril de 2016, e o que consta no Processo AP. 010.1.004741/16-02,

RESOLVE retificar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 2677-42.2013.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 219, de 19, de novembro de 2009, que promoveu **MARCOS ANTÔNIO GOMES FERREIRA**, ao posto de 1º tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí, para retroagir os seus efeitos a data de 19 de novembro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 337/2016 – GCG da Polícia Militar do Piauí, datado de 1 de junho de 2016, e o Ofício nº 788/2016-PJ PHSC, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 20 de abril de 2016, e o que consta no Processo AP. 010.1.004741/16-02,

RESOLVE promover, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 2677-42.2013.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, **MARCOS ANTÔNIO GOMES FERREIRA**, ao posto de Capitão QOPM, da Polícia Militar do Piauí, retroagindo os seus efeitos a 21 de abril de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 533/2016 – GCG/PMPI, de 02 de agosto de 2016 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o Ofício nº 1313/2016, de 08 de junho de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo AP.010.1.006272/16-16,

RESOLVE promover, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0000045-52.2014.8.18.0061, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública, o **Soldado PM da Polícia Militar do Piauí, FRANCISCO JAMES DE ASSIS ARAÚJO**, à graduação de Cabo PM QPM-3 (manutenção de motocicleta).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 162



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1329/2016 PJ/GMO, de 07 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.005286/16-74,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.005192-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA MILVIA GOMES DE SOUSA**, no cargo de Professor de Artes – Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação de Picos-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ofício nº 1783-PGE/PJ/HN, de 19 de setembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, registrado sob AP.010.1.007782/16-54,

RESOLVE nomear, com trânsito em julgado, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0000493-51.2010.8.18.0033, que tramitou na Comarca de Piripiri-PI, a Senhora **CARMEM JEANNE DE PINHO CARDOSO**, no cargo de auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no município de Brasileira-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1822/16, de 20 de setembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.007981/16-22,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.007086-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **TUANNY DOS REIS FONSECA DE ALMEIDA**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Município de Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1173/2016, datado de 11 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, e no Despacho s/n, datado de 12 de julho de 2016 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e demais documentos que constam no Processo AP.010.1.003829/16-87,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.010444-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **DENISE LARA CALDAS PEREIRA**, no cargo de Enfermeiro 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Território Cocais, Município Sede Piripiri - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1460/2016 PJ/ASL, de 03 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.006369/16-71,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003468-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **ANTONIO CARLOS ALENCAR JUNIOR**, no cargo de Médico, especialidade Cirurgia Vascular, 20hrs, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Polo de Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1725/2016 PJ/GMO, de 12 de setembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.007388/16-49,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003685-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MÁRCIA ANDREIA D' ALBUQUERQUE CASTRO**, no cargo de Médico Gastroenterologista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina/PI, carga horária de 20h, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

(*) Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE Nº13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1873/2016 PJ/ASL, de 04 de outubro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.008209/16-45,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004251-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **WILANILDO LIMA COSTA**, no cargo de Médico Ortopedista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Polo de Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

(*) Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE Nº13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1387/2016 PJJACJR, de 15 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício Gabinete 1403/2016, de 31 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde, registrados sob AP.010.1.005904/16-94 e AP.010.1.004428/16-94,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001515-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ALCIARA DE SOUSA LIMA**, no cargo de Farmacêutico – Bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Município Sede: Floriano-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1405/2016, de 22 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006036/16-70,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003899-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ERLANE PIMENTEL BARBOSA**, no cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1438/2016 PJ/PHSC, de 22 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006148/16-80,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004173-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ALESSANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS**, no cargo de Médico Plantonista – 24 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Vale do Canindé, Município Sede: Oeiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1403/2016, de 21 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006037/16-82,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.0001.008953-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ANA CLÉA LOPES MAGALHÃES**, no cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com lotação no Município Sede Piripiri-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 164



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 12.000-1062/GAB/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 29 de setembro de 2016, e o Ofício nº 1210/2016 – PJJ/LN, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 14 de junho de 2016, e o que consta no Processo AP.010.1.005080/16-37,

RESOLVE promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.008454-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Agente de Polícia Civil de primeira classe, **FERDINAND LIRA DE CARVALHO**, matrícula 108.354-6, para a classe especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 12.000-1062/GAB/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 29 de setembro de 2016, e o Ofício nº 1210/2016 – PJJ/LN, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 14 de junho de 2016, e o que consta no Processo AP.010.1.005080/16-37,

RESOLVE promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.008454-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Agente de Polícia Civil de primeira classe, **ERIVERTON SOUSA DA SILVA**, matrícula 108.523 - 9, para a classe especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 165



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISABELLA CARVALHO DIAS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Acordos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Acordos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HILDA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RARISON SOARES DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLARA KAROLINNE DA SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DOWGLAS DE SOUSA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 1177/2017-5, de 24 de fevereiro de 2017 e no OFÍCIO GSF Nº 173/2017, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.002496/17-39,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão B, do servidor **GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula nº 142947-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com início a partir de 24 de fevereiro de 2017 e término em 24 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002213/16-43, no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2363/16, de 05 de julho de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência e no MEMO. Nº 40/17, de 07 de março de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL SOARES DE ALBUQUERQUE**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286832-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de maio de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 48 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta a alínea "d" ao inciso I do art. 66 e dá nova redação ao inciso I do art. 68 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "d" ao inciso II do art. 66 e altera a redação do inciso I do art. 68, ambos da Constituição Estadual do Piauí, que passam a vigorar na forma a seguir:

"Art. 66.
II -

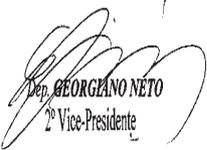
d) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades referidas na alínea "a", do inciso I, salvo nas hipóteses do inciso I do art. 66." (NR)

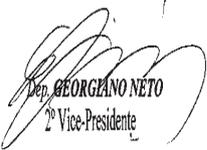
"Art. 68.
I - investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, Secretário da Capital, chefe de missão diplomática ou cultural temporária, interventor municipal, ou dirigente máximo de Fundação estatal com personalidade jurídica de direito privado pertencente à Administração Pública Estadual." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua primeira publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, (PI), 23 de março de 2017.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **LUCIANO NUNES**
1º Vice-Presidente


Dep. **GEORGIANO NETO**
2º Vice-Presidente


Dep. **ALVARO GOMES**
3º Vice-Presidente


Dep. **LIZIE COELHO**
4º Vice-Presidente


Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário


Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário


Dep. **JULIO ARCOVERDE**
3º Secretário


Dep. **JULIANA MORAES SOUSA**
4º Secretário

Of. 169

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 097 / 2017 Teresina (PI), 24 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **LEONARDO SANTANA PEREIRA**, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Análise de Programação do Gasto Público – GEGAP, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 02/03/2017.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 098 / 2017 Teresina (PI), 24 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **BRUNO HENRIQUE COMASSETTO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula 298.777-5, da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes – COMÁC, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, para a Gerência de Tributação – GETRI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 099 / 2017 Teresina (PI), 24 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAMON PATRESE VELOSO E SILVA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula 315.633-8, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº03/2017 Teresina-PI, 14 de Março de 2017.

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **ISANDRO PEÇANHA NERI**, Matrícula: 286812-1, para substituir a servidora **MARIA OLÍVIA SOARES SILVA**, matrícula 008235-0, no cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno desta SETRANS-PI.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº04 /2017 Teresina-PI, 14 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Transportes-SETRANS-PI.

Isandro Peçanha Neri-Coordenador do Núcleo de Controle Interno - Matrícula Nº 286812-1
Alba Walerya Machado Lima - Membro - Matrícula Nº291720-3
Aristeu Sousa Filho – Membro - Matrícula Nº 258302-0

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº05/2017 Teresina-PI, 22 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa a nova Comissão de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova Comissão de Licitação da Secretaria de Transportes composta pelos seguintes servidores e estrutura:

Presidente: LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS CPF: 372.591.803-15
Membros: MARIANNE DE SOUSA CPF: 048.856.133-70
JOALLA DENISY DE SOUSA CPF: 041.439.293-09
Suplente: EMANNUEL NOGUEIRA LIMA CPF: 004.637.213-06

Publique-se
Notifique-se

Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 22 de março de 2017;

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº0100/2017

Teresina (PI), 15 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o afastamento de **CARLA ALMEIDA SANTOS** - matrícula nº 104297-1, para gozo de Férias, no período de 02.03.2017 a 31.03.2017, conforme consta no Memo. CBEN/GAP/UGP Nº 1288/2017, datado de 07.03.2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **VIRGINIADANIELLE SOARES DE ALENCAR** – matrícula nº 171156-3, para responder pela Gerência de Movimentação de Pagamento, no período supracitado.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02.03.2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0097/2017

Teresina (PI), 15 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **ADERSON LEITE RODRIGUES**, CPF nº **945.816.303-04**, matrícula nº **235.213-3**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo** da 7ª Gerência Regional de Educação – Valença/PI.

II – A presente portaria tem efeito retroativo a 09 de março do ano em curso, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 109

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 0000855/2017-SEED/PI. Termo de Justificativa da Comissão de Chamamento Público datado de 22 de março de 2017; Ofício nº 02/2017, datado de 05 de janeiro de 2017; Parecer da PGE/PLC nº 284/2017, de 14 de fevereiro de 2017. Objeto: Cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de educação básica de Ensino Médio da Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, mantida pela Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56, através de Termo de Fomento. Fonte de Recurso: 00. Fundamento Legal: artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ R\$ 355.422,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 22 de março de 2017.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

Of. 108

Portaria GSE Nº. 0459/2017

Teresina (PI), 14 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0409	NOVA SANTA RITA	12ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	RITA DE CÁSSIA COELHO A. SANTOS	233.066-X
0410	SÃO FELIX DO PIAUÍ	7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	ROSANA SOARES DE MACEDO	230.962-9
0411	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INT. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR.	DESIGNAR DIRETORA	DIANA GOMES SOUSA	131.578-1
0424	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA - 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	GEISYLENE PEREIRA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	106.778-8
0421	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INT. MARIA MELO	CESSAR PORT. Nº 0054/14 E DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ALEXANDRINA ALVES PEREIRA	110.497-7
0422	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DR. FONTES IBIAPINA - 21ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1513/16 Nº E DESIG. COORDENADORA PEDAGÓGICA	VIRGINIA MARIA DA SILVA FREITAS	293.028-5
0423	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INT. PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	FRANCINETE DE AGUIAR SILVA RAMOS	109.478-5
0419	DOM EXPEDITO	9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO	JOSÉ WILSON PEREIRA DA VALE	078.544-0
0452	BOA HORA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEDRO COELHO DE RESENDE	CESSAR PORT. Nº 2456/15 E DESIG. SECRETÁRIA	FRANCISCA SARAIVA DAMASCENO	003.692.313-33
0454	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE EDUC. DE TEMPO INT. LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT. 2562/15 E DESIG. SECRETÁRIA	ANA CLEIA COELHO	078.431-1
0458	URUÇUI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CÍCERO COELHO	CESSAR PORT. 2878/15 E DESIG. SECRETÁRIA	AUREA GUARACIARA DE CARVALHO GASPAS	055.531-2
0462	TERESINA	4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DONÚCLEO DE TEC. EDUCACIONAL - NTE	MARIA DO CARMO CAMPOS FERNANDES DE MELO	131.600-1
0463	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA OSMARINA LIMA BARROS	974.997.063-20

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0460/2017

Teresina (PI), 14 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0553	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0611/15 DE SUPERVISORA DE ENSINO	GERISINA MARIA DA SILVA	142.588-9
0557	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR A PEDIDO A PORT. Nº 0789/16 DE COOR. PEDAGÓGICA	ANTONIA SIBILENE SOARES CAXIAS	179.050-1
0558	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. Nº 1344/16 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO	176.134-0
0559	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. Nº 0010/14 DE DIR. ADJUNTA	FRANCISCA GOMES DE CASTRO	077.134-1
0382	REDEÇÃO DO GURGUEIA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 1540/15 DE DIR. ADJUNTA	DELAICE FONSECA GUERRA	171.777-4
0383	BARRAS	CENMA - GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT. Nº 0540/16 DE DIRETOR	ELSON ALVES DANIEL	231.044-9
0384	CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR	CESSAR PORT. Nº 1485/16 DE SECRETÁRIA	MARIA ALMEIDA DIAS	037.667.943-37
0387	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. BENEDITO NEIVA	CESSAR PORT. Nº 1094/15 DE DIRETORA	AMANDA RODRIGUES ARAÚJO	109.424-6
0388	PICOS	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. Nº 1226/15 DE DIR. ADJUNTA	GESSICA MAYARA ROCHA DE CARVALHO	298.507-1
0390	NAZARÍA	UNID. ESC. HILTON LETTE DE CARVALHO	CESSAR PORT. Nº 0107/16 DE DIRETOR E SUPERV. DE ENSINO	AGOSTINHO DE SOUSA	232.903-4
0396	MATIAS OLIMPIO	UNID. ESC. AUGUSTO CESAR MAIA	CESSAR PORT. Nº 1729/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	ANA LÚCIA RODRIGUES	103.318-2
0397	MATIAS OLIMPIO	UNID. ESC. JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT. Nº 1733/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	ALZENIR DA COSTA FREIRE	179.781-6
0400	TERESINA	COLÉGIO EST. CACIMBA VELHA	CESSAR A PEDIDO PORT. Nº 0080/17 DE DIRETORA	AURICÉLIA DA SILVA ARAÚJO	087.882-X
0401	JATOBÁ DO PIAUÍ	5ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 0841/15 DE SUPERVISORA DE ENSINO	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	230.350-7
0403	LANDRI SALES	10ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. Nº 0409/15 DE SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA DA GUILA PEREIRA DA SÁ	086.616-4
0408	NOVA SANTA RITA	12ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 1470/12 DE SUPERVISORA DE ENSINO	NEJI FERREIRA GOMES ARAÚJO	106.363-4
0410	SÃO FELIX DO PIAUÍ	7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 3158/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ADÃO RAIMUNDO DA CUNHA	100.356-9
0411	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	CESSAR PORT. Nº 0115/17 DE DIRETORA	GEYSHA PERES RODRIGUES R. ARAÚJO	103.179-1
0418	DOM EXPEDITO LOPES	9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 0820/15 DE SUPERV. DE ENSINO	JOSIEL MOURA DA VALE	179.117-6
0420	MILTON BRANDÃO	UNID. ESC. PROP. Nº DE L. LEAL N. BRANDÃO	CESSAR PORT. Nº 1683/15 DE DIRETOR	JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	260.645-3
0450	PIRIPIRI	UNID. ESC. BAURÉLIO MANGABEIRA	CESSAR PORT. Nº 3206/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	ADELAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	077.298-4
0453	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0097/16 DE DIR. ADJUNTA	MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES	115.596-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 088/2017

Teresina (PI), 21 de março de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 008, de 18 de janeiro de 2017, que aprova o **Manual de Orientação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF**, instituído pela Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no correto cumprimento de suas obrigações,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único - **Manual de Orientação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF** da Portaria GSF nº 008, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 21 de março de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL - FUNEF

1. APRESENTAÇÃO

A Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016, com base o Convênio ICMS 42/2016, criou o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, o qual se destina à manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado do Piauí.

2. CONTRIBUINTES SUJEITOS AO FUNEF

Os contribuintes beneficiários dos seguintes incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros estão obrigados a realizar o depósito no **FUNEF**:

I – Incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais – Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996;

II – Diferimento e crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais - Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

III – Regimes Especiais de apuração do ICMS estabelecidos nos seguintes dispositivos legais do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

a) arts. 772 a 780-A - Estabelecimentos Distribuidores e Atacadistas de Medicamentos Genéricos e Similares;

b) arts. 781 a 791 - Estabelecimentos Distribuidores e Atacadistas de Medicamentos e de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório;

c) arts. 813-A a 813-J - Estabelecimentos Atacadistas com Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos;

d) arts. 813-L a 813-R – Estabelecimentos Atacadistas que operam com peças, componentes e acessórios para veículos.

OBS.: O depósito no FUNEF se aplica, inclusive, aos incentivos ou benefícios que vierem a ser concedidos após a publicação do Decreto nº 16.956, de 23 de dezembro de 2016, desde que a referida exigência conste expressamente da norma ou do ato concessivo.

3. BASE DE CÁLCULO DO FUNEF

O valor equivalente ao incentivo ou benefício fiscal utilizado em cada período de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou seja, o montante equivalente à redução no valor do imposto devido decorrente da aplicação do incentivo ou benefício fiscal no período.

4. PERCENTUAL DO FUNEF

10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado a cada período.

5. EXTENSÃO DO FUNEF

O recolhimento ao FUNEF deve ser feito, inclusive, pelos beneficiários de incentivos ou benefícios que vierem a ser concedidos após a publicação do Decreto nº 16.956/2016, desde que, a referida exigência conste expressamente da norma ou do ato concessivo.

6. DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LEI DO FUNEF (Lei nº 6.875/2016)

Janeiro/2017.

7. DATA DE RECOLHIMENTO DO FUNEF

O FUNEF deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAR.

8. CÓDIGO DE RECEITA DO FUNEF

O código de Receita do FUNEF é 122.100.

9. CÁLCULO DO VALOR DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO DO PERÍODO, A TÍTULO DE EXEMPLO

QUADRO 01 - CÁLCULO DA RENÚNCIA		
Incentivo ou benefício utilizado no período de apuração do ICMS - Ex.: Contribuinte beneficiário do Regime Especial previsto no art. 813-A e seguintes do Decreto nº 13.500/08, considerando que todas as mercadorias são tributadas com alíquota interna inferior a 25%		
A.	Valor das saídas do período	100.000,00
B.	Valor das compras do período	60.000,00
C.	Valor do débito fiscal pelas saídas do período (18%xA)	18.000,00
D.	Valor do crédito fiscal pelas entradas do período (18%xB)	10.800,00
E.	Valor do ICMS a recolher se não houvesse benefício = [A - B]	7.200,00
F.	Valor do ICMS a recolher com a utilização do benefício = [2% x "A"]	2.000,00
*G.	Valor do incentivo ou benefício utilizado no período (renúncia fiscal) = [E-F]	5.200,00

*OBS.: Será disponibilizado um campo na DIEF para que o Contribuinte informe o item "G" do Quadro 01.

10. CÁLCULO DO VALOR DO FUNEF PARA O PERÍODO

Deverá ser depositado no FUNEF o valor correspondente ao calculado mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado em cada período de apuração mensal do ICMS.

Valor do FUNEF para o período:

QUADRO 02 - CÁLCULO DO VALOR DO FUNEF	
Valor do incentivo ou benefício utilizado no período = [C-D]	5.200,00
Percentual para o FUNEF	10%
Valor do FUNEF	520,00

11. PERDA DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL NO MÊS

A fruição dos incentivos ou benefícios fiscais concedidos aos contribuintes fica condicionada a que as empresas beneficiárias depositem no fundo o valor calculado na forma do item 10, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente. (Disposição contida no § 2º do art.25 da Lei 6.875/2016).

O contribuinte que não recolher o FUNEF no prazo previsto deverá refazer a apuração referente ao mês em que o FUNEF não foi recolhido e efetuar o recolhimento do ICMS sem a utilização do respectivo benefício.

Na hipótese do contribuinte já ter efetuado o recolhimento do ICMS com a utilização do benefício, deverá recolher a complementação com os acréscimos legais devidos.

12. PERDA DEFINITIVA DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL

O Contribuinte perderá definitivamente o incentivo ou benefício fiscal na hipótese em que deixar de recolher o valor devido ao FUNEF por 3 (três) meses, consecutivos ou não.

13. SOLICITAÇÃO DE NOVO INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL

O Contribuinte somente poderá requerer novo incentivo ou benefício fiscal, financeiro-fiscal ou financeiro após 12 (doze) meses, contados da data da perda do anterior.

14. RECOLHIMENTO AO FUNEF DE CONTRIBUINTES BENEFICIÁRIOS DAS LEIS Nºs 4.859/1996 E 6.146/ 2011

Especificamente em relação aos Contribuintes obrigados ao recolhimento da taxa de que trata o art. 15 e o § 1º do art. 18 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 (taxa de administração no percentual correspondente a 2% incidindo sobre o valor da parcela incentivada), o valor a ser recolhido será a diferença entre o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado em cada período de apuração do ICMS e o percentual de 2% (dois por cento), previsto na Lei nº 6.146/11.

15. PREENCHIMENTO DA DIEF PELOS CONTRIBUINTES BENEFICIÁRIOS DE INCENTIVO OU BENEFÍCIO FISCAL

Ao preencher a Declaração de Informações Econômico – Fiscais – DIEF, os contribuintes que possuam um dos benefícios previstos no item 2 deste manual, deverão marcar a opção de que são beneficiárias de incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, a fim de que seja aberta a opção para registro do valor recolhido ao FUNEF.

OBS.: Todos os valores utilizados para exemplo neste Manual são hipotéticos.

PORTARIA GSF Nº 089/2017

Teresina (PI), 21 de março de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a utilização da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, nas operações comerciais efetuadas presencialmente a consumidor final ou para entrega em seu domicílio.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no correto cumprimento de suas obrigações,

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do art. 3º da Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 4º É vedada a emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, a partir da autorização da primeira NFC-e em ambiente de produção, exceto na hipótese em que o Contribuinte realizar vendas fora do estabelecimento, relativamente às saídas internas de mercadorias remetidas sem destinatário certo, desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e.

(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 21 de março de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIANº 43 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº12/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Buriti dos Lopes promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 139

PORTARIANº 44 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº27/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Campo Maior promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 140

PORTARIANº 45 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº31/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em União, Campo Maior, Barras e Joca Marques promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 141



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073 DE 09 DE MARÇO DE 2017 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 073, de 09 de março de 2017 - Designar, o Procurador do Estado **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO** para substituir o Procurador **YURY RUFINO QUEIROZ**, pelo período de 30 (trinta) dias de a contar de 09-03-2017 a 07-04-2017.

Portaria nº 080 de 17 de março de 2017 - Designar, o servidor **KÉCIO MOURÃO DOS SANTOS ROCHA**, para responder pela Diretoria Administrativa no período das férias do titular do cargo em comissão DAS-4 **CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA**, a contar de 13-03-2017 a 27-03-2017.

Fernando Eulálio Nunes
FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para

Assuntos Administrativos

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

PORTARIA HRDC nº 022/2017 Oeiras, 17 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

- Membro: Vanessa Elenia de Brito Masullo
Cargo: Diretora Financeira
- Membro: Valdenir Fontes
Cargo: Gerente de Enfermagem
- Membro: Celana Marques Camarço Leal
Cargo: Enfermeira

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Direção Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, Oeiras-PI, 17 de março de 2017.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor Geral
CPF nº 936.479.723-04

Of. 038



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 025 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Francisco Gerisvaldo Moreira**, Coordenador, matrícula nº 180643-2, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piriipiri.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de Março de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 026 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Luis Pereira de Sousa**, Coordenador, matrícula nº 298600-X, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de Março de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 027 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Tiago Pereira da Silva Santos**, Coordenador, matrícula nº 287766-0, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de Março de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 028 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Antônio Wilson Barros Andrade**, Coordenador, matrícula nº 180126-X, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piriipiri.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de Março de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIANº 0046/DG/2017, de 06 de Março de 2017

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 51, §4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 003/2016**

Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da MDER, a qual terá a seguinte composição:

1. PRESIDENTE: Clodoveu de Sousa Ribeiro
Mat. Nº 208.009-5
2. SECRETARIA: Marlene de Sousa Vieira
Mat. Nº 036.048-1
3. MEMBROS: Teomar Nunes Bezerra
Mat. Nº 036.063-5
Solange Maria Alves de Almeida
Mat. 07.478-X

Artigo 3º - O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pela Secretária Marlene de Sousa Vieira. Os membros atuarão sempre que verificados impedimentos do Presidente e Secretária.

Artigo 4º - A Comissão Permanente de Licitação tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA

Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO
CRM 1312 – CPF. 131.735.613-83
Diretor Geral
Of. 208



RESOLUÇÃO Nº 015, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as alterações do Regimento Interno do CETRAN-PI, Decreto 11.332, datado de 12 de março de 2004.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o art. 14, inc. II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o código de Trânsito Brasileiro – CTB, e conforme o que dispõe o art. 40 do Regimento Interno do CETRAN/PI, e usando as competências que lhe conferem.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 37 e seus Parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno deste CETRAN/PI passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 – O Estado e os Municípios que compõem o CETRAN/PI, prestarão apoio técnico e financeiro de forma a garantir a manutenção do Conselho e o pagamento dos Conselheiros.

§ 1º - o DETRAN/PI custeará os “jetons” devidos aos membros do CETRAN/PI bem como a remuneração do seu Secretário Executivo, ficando as demais despesas custeadas com recurso da Secretaria Estadual de Transporte e dos Municípios conveniados com o DETRAN/PI alusivos a municipalização de trânsito;

§ 2º - os recursos provenientes da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e dos Municípios conveniados com o DETRAN/PI alusivos a municipalização de trânsito, serão depositados em conta corrente do CETRAN/PI.”

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo primeiro do art. 36 criado pela resolução nº 014 de 21 fevereiro de 2017 com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 45 de 08 de março de 2017.

Art. 3º - os efeitos da alteração dada ao parágrafo primeiro do art. 37 do Regimento Interno do CETRAN/PI retroagem a 01 de janeiro de 2015.

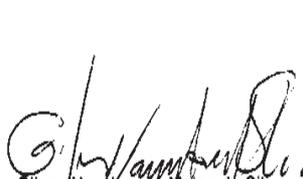
JUSTIFICATIVA

A presente resolução encontra justificativa e amparo legal na necessidade de correção e adequação do regimento interno do CETRAN/PI aos meios que assegurem o seu custeio em observância a resolução CONTRAN nº 244/2007, consoante as seguintes considerações: através do processo nº 005359/2015-TCE, relatório de auditoria fls 18/19, item 6.10, foi observada a realização de “despesas indevidas com a remuneração de conselheiros do conselho estadual de trânsito do estado do Piauí(CETRAN/PI)”, por infringência ao decreto estadual 11332/2004, art. 37, § 1º.

A atual gestão do DETRAN/PI, tomando conhecimento da falha assinalada no relatório de auditoria do TCE, suspendeu os pagamentos até a regularização da situação apresentada no citado relatório.

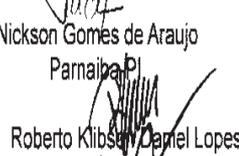
O decreto 11332/2004, instituiu o regimento interno do CETRAN/PI e lhe outorgou, na forma do seu art. 40, a faculdade de alterar o seu regimento interno.

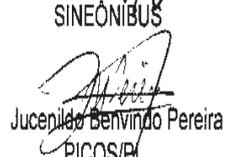
O regimento interno do CETRAN/PI com a redação dada pela presente resolução disciplina o pagamento dos jetons e remuneração de seu Secretário Executivo como atribuição do DETRAN/PI com efeitos retroativos a janeiro de 2015, corrigindo a falha apontada pelo relatório da auditoria do TCE e regularizando de forma definitiva o modo que vinha sendo procedido o pagamento dos conselheiros e secretário executivo. Assegurando, assim, a regular manutenção e independência do conselho.


Gilson Nascimento Matos da Silva
Presidente


Francisco Alves da Costa
SETRANS


Cel. Leonardo de Melo Castelo Branco
PM/PI


Nickson Gomes de Araujo
Parnaíba-PI


Roberto Klitsch Daniel Lopes
SINEÔNIBUS


Jucenildo Benvidio Pereira
PICOS/PI


Acyr Avelino do Lago Filho
DETRAN/PI


Moaci Soares de Oliveira
STRANS


Germana Mapurunga Araújo
SEST- SENAT


Welso Lacerda Leite
SINETRO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE Á POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O Conselho de Políticas de Combate á Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate á Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por Nove votos a favores e duas abstenções, á aprovação do Projeto CENDROGAS, Parcerias com Organizações da Sociedade Cível no Enfretamento ás Drogas, O máximo de recursos a serem empregados na execução total dos objetivos dos Termos de Fomentos é de R\$ 7.593.600,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 353

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.982.336/0001-49

PROCESSOS Nº: 0024270/2016

OBJETO: Prorrogar **EX-OFFÍCIO** o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 017/2016**, por mais **01(um) mês**, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, **de 30/03/2017 à 30/04/2017**, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/03/2017 a 30/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Eliane Pereira dos Santos: Presidente da Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre: **PARCEIRA**

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CNPJ 06.872.345/0001-11

PROCESSO Nº: 0019393/2016

OBJETO: Prorrogar **EX-OFFÍCIO** o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 018/2016**, por mais **001(um) mes**, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, **de 30/03/2017 à 30/04/2017**, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/03/2017 a 30/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Raimunda Deuselena Andrade: Presidente da Associação dos Cegos do Piauí- ACEP: **PARCEIRA**.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 110

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 0000855/2017-SEED/PI. Termo de Justificativa da Comissão de Chamamento Público datado de 22 de março de 2017; Ofício nº 02/2017, datado de 05 de janeiro de 2017; Parecer da PGE/PLC nº 284/2017, de 14 de fevereiro de 2017. Objeto: Cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de educação básica de Ensino Médio da Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, mantida pela Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56, através de Termo de Fomento. Fonte de Recurso: 00. Fundamento Legal: artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ R\$ 355.422,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 22 de março de 2017.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento
Público

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##AVISO DE LICITAÇÃO

##PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 09/2017 – ‘CPL/SESAPI.

##TEX OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Elenco Estadual. Data e horário: início acolhimento das propostas 27/03/2017 às 13h00min; limite acolhimento das propostas: 06/04/2017 às 10h00min; abertura das propostas: 06/04/2017 às 10h00min; início da sessão de disputa de preços: 07/04/2017 às 09h00min; local: licitações-e do Banco do Brasil S/A. Informações: sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se

##ASS Maria das Graças Rufino

##CAR Pregoeira da CPL/SESAPI

##ASS Francisco de Assis de Oliveira Costa

##CAR Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 065

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 36/17.

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.

OBJETO: O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Itainópolis- PI, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Protocolo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para custeio dos serviços produzidos pela unidade mista, incluindo 10% de incentivo para cumprimento de metas qualitativas, cujo valor anual totaliza R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Itainópolis.

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Secretaria de Saúde: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis: MATIAS LOPES MOREIRA - Secretário Municipal de Itainópolis.

Of. 798



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 23/03/2017, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa inabilitada 1) C.C.R DE ASSUNÇÃO MACÉDO-ME., por não cumprir o subitem 8.2.1 do edital e empresas habilitadas: 1 – Construtora Sousa Moura Ltda, 2) - Expandir Engenharia Ltda e 3) - P.M. de Castro Engenharia Eireli ME, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 23 de março de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 23/03/2017, às 08:30 (oito e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: 1) Construtora Sousa Moura Ltda M.E; 2) Santa Rosa Ltda, 3) CCR de Assunção Macêdo-ME e 4) Expandir Engenharia Ltda por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 23 de março de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 019/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.717.160/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/04/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/11/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.140,15.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela empresa Tecnica Engenharia Ltda-EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 142

EXTRATO DO CONTRATO 12/2016

CONTRATO: Nº 12/2016

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Rodrigues & Rodrigues produções musicais ltda -me

CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento em Buriti dos Lopes promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Marcos Fernando Alves da Silva pela empresa Rodrigues e Rodrigues Produções Musicais Ltda ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 139

EXTRATO DO CONTRATO 31/2017

CONTRATO: Nº 31/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 034/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento em União, Campo Maior, Barras e Joca Marques promovido por esta secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva pela empresa Organiza Promoções Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 141

EXTRATO DO CONTRATO 53/2017

CONTRATO: Nº 53/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 047/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Europa Investimentos Ltda Gran hotel Arrey
CNPJ DO CONTRATADO: 04.443.021/0002-13
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio para Realização do evento 28º Encontro ABRASEL de ações culturais e Profissionalizantes do Turismo Gastronômico.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e empresa Europa Investimentos Ltda- Gran Hotel Arrey.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 142

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000245/16-64

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 66//2016 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na pavimentação em paralelepípedo nos povoados Pedra Comprida e Bela Vista II- zona rural do município de Anísio de Abreu-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 18 de 07 de novembro de 2016, pág.214, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/01/2017

LEIA-SE:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/02/2017

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 066/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 04.717.160/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo nos povoados Pedra Comprida e Bela Vista II- zona Rural do município de Anísio de Abreu-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/05/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: VALOR GLOBAL: 09/01/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante pela empresa Tecnic Engenharia Ltda-EPP

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação referente à Concorrência Pública nº 02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 22.03.2017, Nº 55, pag. 13, cuja correção consiste: quanto ao objeto da licitação, onde se lê “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ” leia-se “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ.”.

Teresina-PI, de 24 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 38/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 29.12.2016, Nº 242,



pag. 37, cuja correção consiste: quanto ao objeto do aditamento, onde se lê “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 31/12/2017, contado a partir da data de 01/01/2017” leia-se “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, contado a partir de 01 de janeiro de 2017..”.

Teresina-PI, de 24 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 78/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 29.12.2016, Nº 242, pag. 38, cuja correção consiste: quanto ao objeto do aditamento, onde se lê “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 31 de dezembro de 2017, contados a partir de 01 de janeiro de 2017” leia-se “OBJETO DO ADITAMENTO: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, contado a partir de 01 de janeiro de 2017; b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias.”.

Teresina-PI, de 24 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 21/2017/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Ricardo Alano da Silva. CPF: 029.360.053-88.

OBJETO: Permissão para execução do serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros do Piauí, em caráter experimental, na Linha nº 03.05.305, Cidade de Origem: Picos – PI; Cidade de Destino: Caldeirão Grande – PI; Via: BR-316.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI, prorrogável por igual período ou até que haja licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 17.03.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ricardo Alano da Silva (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 26/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: TPF Engenharia Ltda – CNPJ nº 12.285.441/0001-66.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de engenharia consultiva de apoio à SETRANS/PI, compreendendo a análise e a compilação da documentação técnica que subsidiará o edital de licitação das obras de reestruturação da rede metroviária de Teresina – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de “Projotec – Projetos Técnicos Ltda” para “TPF Engenharia Ltda”.

DATA DE ASSINATURA: 02.03.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Luiz Alberto Teixeira (pela Contratada).

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2017

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal Beneditinos do Piauí – PI (CNPJ nº 06.554.778/0001-29).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de construção de uma ponte mista sobre o Rio Gameleira com extensão de 80,00 m e largura de 10,15 m, além da construção dos acessos na rodovia de ligação, trecho: Teresina – Beneditinos, na zona rural do município de Beneditinos – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Jullyvan Mendes de Mesquita, pela Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI.

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de pavimentação de 12.603,10 m² de ruas em paralelepípedo, no município de Alto Longá - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Oásis Construções E Consultoria Ltda, **CNPJ:** 01.640.947/0001-20, **VALOR:** R\$ 1.211.742,05 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias,

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 090/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001033/16-04, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 17/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Ana Cristina Da Rocha Oliveira De Araújo – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de implantação de sistema de abastecimento de águas no município de Oeiras – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30,

CONTRATADA: Engiepec Engenharia E Construção Ltda, **CNPJ:** 03.194.654/0001-91, **VALOR:** R\$ 620.421,88 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017,

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço de nº 075/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001151/15-52, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 17/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Alcides Eduardo Veras Freitas – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de de 4.853,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Coivaras – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades.

CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Trilho Ltda - Me, **CNPJ:** 25.233.820/0001-54, **VALOR:** R\$ 449.839,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 084/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000748/16-03, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 17/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Francisco Leite Albino Filho – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de de 4 retirada de muro e colocação de grade e iluminação do Campus Poeta Torquato Neto – UESPI, no município de Teresina – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Três Irmãos Construtora Ltda, **CNPJ:** 11.167.656/0001-10, **VALOR:** R\$ 703.090,74 (setecentos e três mil, noventa reais e setenta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 076/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001100/15-44, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 20/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Elisângela Lima De Sá – Contratada.

Of. 036



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2017 - DPE/PI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Piauí, designada através da Portaria nº 040 de 17/01/2017, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017 (proc. nº 00357/2017), com sessão realizada no dia 14/03/2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) no Auditório da ESDEPI, CLASSIFICANDO e ADJUDICANDO o objeto da Licitação à(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: M.J. LOPES MONTEIRO-ME				
1.1	Café moído e torrado, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250G. MARCA: MELITTA	PACOTE	6.000	5,16	30.960,00
1.2	Açúcar cristal refinado, fardo com 30 pacotes de 1 quilo. MARCA: OLHO D'ÁGUA	FARDO	200	80,00	16.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.960,00(QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)					R\$ 46.960,00

Para obter o resultado acima, a Pregoeira considerou o critério do MENOR PREÇO (POR ITEM). Encontra-se com a Comissão à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência.

Teresina (PI), 17 de março de 2017.

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira da DPE/PI

EQUIPE DE APOIO:

Eurides da Costa Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, o resultado inerente aos Itens 1 (café) e 2 (açúcar) apresentados pela Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI, considerando a documentação, as propostas, o Termo de Adjudicação e o que foi apresentado nos autos do Processo Administrativo n.º 00357/2017, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017, nos termos da legislação específica aplicável.

Teresina (PI), 17 de março de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
03/2017
CPL/HEDA

PRÊMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 03/2017 - CPL/HEDA MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001516/17-32

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 03/04/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na rua Caiapós s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 22 de março de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o lote único licitado, com seus preços, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
UNICO	SAMTRONIC IND. E COM. LTDA	58.426.628/0001-33	Rua Venda da Esperança, nº 162, CEP: 04763-040, Bairro Socorro, São Paulo - SP.	157.000,00	Cento e cinquenta e sete mil reais.

VALOR LICITADO R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais).

Parnaíba (PI), 22 de março de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	Nº 013/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016-CPL/HEDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.002270/16-66
OBJETO	Contratação de empresa para Aquisição de produtos para Lavanderia - Linha Líquida, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA TERESINA-PI CNPJ Nº 04.331.432/0001-36
VALOR	R\$ 187.999,80 (Cem e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	21 de março de 2017.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Simplicio Santos Filho (CONTRATADO).

Adrizia Fontinele Carvalho da Silva
Diretora Geral

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS E APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Pregão Presencial nº 005/2017

Processo Administrativo nº 005/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para manutenção das atividades diárias desta unidade

PREÂMBULO

No dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017), às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Hospital Regional Justino Luz, o Pregoeiro, Heli Pereira dos Santos Filho – Pregoeiro, Sr. Américo Vespúcio de Carvalho e Sousa e a Sra. Francisca Leda Neiva Teixeira de Sousa – Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 020/2016-HR/L de 01 de novembro de 2016, para a sessão de verificação dos questionamentos dos licitante e análises das propostas apresentada para Pregão em epígrafe, conforme ata de sessão pública em 17/03/2017 as 08h00, acostados nos autos do Processo Administrativo nº 005/2017.

DOS QUESTIONAMENTOS:

Os questionamentos dos licitantes a serem analisados, foram declarados em Ata de sessão pública em 17/03/2017 as 08h00, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 005/2017.

“Os representante das Licitantes Supermercado São Lucas, Supermercado Barbosa, KI Preço e Supermercado Mardeni, alegaram que as licitantes Frigotil, GSR Distribuidora e Agreste, descumpriram a leta a.2) do item 4.1 do edital; alegaram também que a empresa GSR Distribuidora cotou marca inexistente para o item 02 do Lote I, e item 10 e 11; alegam também que a empresa Agreste Distribuidora apresentou a mesma marca e fabricante para o os itens 14 e 16 do Lote I, os representantes das licitantes da Agreste Distribuidora e KI Preço, questionaram a GSR Distribuidora, descumprimento do item 4.1 para os itens do Lote I 02, 07, 10, 11, 17, 18, o mesmo mencionou em sua proposta marcas inexistente. Questionam, Frigotil, descumprimento do item 4.1 para os itens do Lote I 13 mencionou em sua proposta marca da Região, sendo que está por sua vez não possui selo SIF, nem Vigilância Sanitária, sendo que não existe em hipótese nenhuma tais informações em marca, a mesma empresa cotou duas marcas para vários itens da sua proposta”.

DA ANÁLISE E DO RESULTADO:

Ato contínuo, o pregoeiro e equipe de apoio, passou a análise das propostas e questionamentos dos licitantes, que segue abaixo:

ORDEM	EMPRESA	ANÁLISE	RESULTADO DA ANÁLISE
01	FRIGOTIL - FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA COMERCIO	Descumpriu o item 4, do sub 4.1.1, a.2), não especificou marca para os itens, 02 e 13. Especificou duas opções de marca para os itens 07, 08, 09, 10, 12, 16, 18 e 19.	Fica a proposta da licitante DECLASSIFICADA, para o Lote I, conforme item 4.1.16.
02	GSR DISTRIBUIDORA - GERSON SANTOS ROCHA	Descumpriu o item 4, do sub 4.1.1, a.2), não especificou fabricante para todos os itens do Lote I e Lote II e não especificou os procedimentos para acondicionamento indicado; marca inexistente para os itens, 07, 10, 17 e 18 do Lote I.	Fica a proposta da licitante DECLASSIFICADA, para o Lote I e Lote II, conforme item 4.1.16.

03	AGRESTE DISTRIBUIDORA - AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Descumpriu o item 4, do sub 4.1.1, a.2), não especificou os procedimentos para acondicionamento indicado para o Lote e Lote II; Marca/Fabricante inexistente para os itens 14 e 16 do Lote I.	Fica a proposta da licitante DECLASSIFICADA, para o Lote I e Lote II , conforme item 4.1.16.
04	ADEILSON DE MOURA BARBOSA - EPP - SUPERMERCADO BARBOSA	Cumpriu todas as exigências solicitadas no item 4 do edital.	Fica a proposta da licitante CLASSIFICADA, para o Lote I e Lote II
05	SUPERMERCADO SÃO LUCAS - GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA	Cumpriu todas as exigência solicitadas no item 4 do edital.	Fica a proposta da licitante CLASSIFICADA, para o Lote I e Lote II
06	SUPERMERCADO MARDENI - COMERCIAL MARDENI LTDA	Cumpriu todas as exigência solicitadas no item 4 do edital.	Fica a proposta da licitante CLASSIFICADA, para o Lote I e Lote II
07	SUPERMERCADO KI PREÇO - IRANI HONÓRIO DA SILVA	Cumpriu todas as exigência solicitadas no item 4 do edital	Fica a proposta da licitante CLASSIFICADA, para o Lote I e Lote II

CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As empresas licitantes apresentaram valores para o Lote I – Gêneros Alimentícios Perecíveis, valor Previsto de R\$ 1.363.313,60 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos) conforme abaixo;

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA INICIAL R\$	%
01	ADEILSON DE MOURA BARBOSA - EPP - SUPERMERCADO BARBOSA	1.272.543,24	
02	SUPERMERCADO SÃO LUCAS - GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA	1.297.994,10	
03	SUPERMERCADO KI PREÇO - IRANI HONÓRIO DA SILVA	1.310.719,54	
04	SUPERMERCADO MARDENI - COMERCIAL MARDENI LTDA	1.336.170,40	

Ato contínuo, ficam as empresas acima mencionadas classificadas para rodadas de lances, a serem realizados na sala da comissão de licitação do Hospital Regional Justino Luz, na data do dia 28/03/2017 às 14h00min, conforme já informado em Ata de sessão pública em 17/03/2017 as 08h00, como consta nos autos do Processo Administrativo nº 005/2017 e entregue uma via em mãos aos representantes das licitantes. Os licitantes **DECLASSIFICADOS**, poderão manifestar intencionalidade de recursos em ata no término da sessão dia 28/03/2017. Terão o prazo estabelecido na Lei 10.520/02 para apresentar suas manifestações em atas. O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no site do Tribunal de Contas do Estado no LicitaçãoWeb https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_muralentidadecon.do?evento=xe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 18h00min, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Heli Pereira dos Santos Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Américo Vespúcio de Carvalho e Sousa - Membro
Francisca Leda Neiva Teixeira de Sousa - Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



Of. 037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 139/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADA: MÉDICA HOSPITALAR E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.750.248/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC”

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2017

VALOR DO ADITIVO: 9.144,20 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS - HGV

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - ELIZANGELA ARAÚJO DE SOUSA.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 23 DE MARÇO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

MARTE DE CASTRO MORAIS LOPES
PREGOEIRA/HGV

Of. 254

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI

AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fronteiras (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 10/04/2017, a abertura da licitação, Tomada de Preço Nº 002/2017, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza pública, para atender as demandas do município, com valor estimado de R\$1.229.485,95 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Fronteiras, com a CPL, sito à Avenida Landri Sales, 454, Centro, fone (89)34541224. Fronteiras (PI), 23 de Março de 2017 – Daniel Ricardo dos Santos Sousa – Presidente CPL.

P. P. 21788



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01539/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR DÁRIO BRITO CALÇADA (Campus de Parnaíba- PI).

OBJETO: A Pró-Reitora Adjunta da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Dário Brito Calçada, a partir de 03 de fevereiro de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO e DÁRIO BRITO CALÇADA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02090/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACEDO LIMA (Campus de Oeiras- PI).

OBJETO: A Pró-Reitora Adjunta da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedida da Professora Fabrícia Maria de Macedo Lima, a partir de 20 de fevereiro de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO e FABRICIA MARIA DE MACEDO LIMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Contratação de Empresa Especializada e Habilitada em Engenharia, na área de Construção Civil, para a execução da obra e serviços de construção do galpão em função de depósito. Parágrafo Primeiro: Trata-se da Construção de um galpão que tem como finalidade ser utilizada como depósito para arquivo da Universidade Estadual do Piauí, subdividido em 03 (três) áreas e 01 (uma) circulação, com as seguintes áreas: Área 01: 99,50m²; Área 02: 49,25m²; Área 03: 41,33m²; Circulação: 7,43m²; Área de Construção (telha termoacústica com 1= 10%): 209,09m²; Paredes em Gesso Acartonado: 87,15m²; Forro em Gesso Acartonado com Pé Soltto: 200,00m². **VIGÊNCIA:** 07 meses, a contar da data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 301.569,58 (trezentos e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **PROJETO ATIVIDADE:** 1031, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51, **Fonte:** 17. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 014/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 014/2014** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DEILANE FREITAS RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01963/2017

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 006/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ GOMES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01964/2017

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA – PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 011/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 011/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARIA LEDA DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01965/2017

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA SILVA EMBALAGENS E PAPÉIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 010/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANTONIO WILSON VIEIRA BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01962/2017

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA O DIA AGÊNCIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 013/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 013/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e TÂNIA MARIA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01966/2017

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 007/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e TÂNIA MARIA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01966/2017

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 007/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARIA LÚCIA MENDES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 007/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARIA LÚCIA MENDES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 007/2014:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde

consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARIA LÚCIA MENDES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01962017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA D.R. DE A. MACHADO COMÉRCIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 009/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 009/2014:** Ficam recebidas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLAUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ GOMES MACHADO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01962017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ IND. FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 008/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 008/2014:** Ficam recebidas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLAUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e PAULO ROBERTO DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01962017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 015/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 015/2014:** Ficam recebidas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLAUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ ASSIS DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01962017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA R. SILVA E SOUSA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 012/2014, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 21 de março de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 012/2014:** Ficam recebidas por este termo todas as cláusulas do primeiro, segundo e terceiro aditivo do aludido contrato. **CLAUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO:** Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ RIBAMAR VIANA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 013/2017, Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 008/2017. Contratante: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Juscelino Kubistchek, Centro, Várzea Grande - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.950/0001-44, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cláudia Regina Medeiros e Silva, brasileira, casada, prefeita Municipal. Contratado: VAGNER LEAL IBIAPINO - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.808.302/0001-23, empresa estabelecida na Av. Piauí, s/n, Marcos de Sousa, Picos – PI, neste ato representado por Wagner Leal Ibiapino, CPF nº. 027.808.683-76. Objeto: prestação dos serviços de Limpeza Pública E Roço do Município. Fonte de Recurso: Fundo de Participação do Município – FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e OUTROS. Valor: R\$ 318.900,00 (Trezentos e dezoito mil e novecentos reais). Validade: 12 (doze) meses. Várzea Grande, 22 de março de 2017. Kaline Danielle Chaves-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 016/2017, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 12/04/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços gráficos. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, CRAS, FMS, HPP, PETI, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 017/2017, A Ser Realizado As 09:30, Do Dia 12/04/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de prótese dentária. Validade: 12 Meses. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Prótese dentária, FMS, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2017

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 018/2017, A Ser Realizado As 10:30, Do Dia 12/04/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de máquina para a perfuração de poços tubulares no Município de Várzea Grande. Validade: 12 Meses. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 019/2017, A Ser Realizado As 11:30, Do Dia 12/04/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em paralelepípedo em Ruas e avenidas Diversas no Município. Validade: 12 Meses. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 21 de março De 2017.

Kaline Danielle Chaves
Presidente da Cpl
P. P. 21787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000346/17-57

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MARCIO MENDES DE BRITO

CPF do Contratado: 009.629.323-37

Resumo do Objeto do Contrato: criação e produção de Material audiovisual para a reinauguração dos museus do Espaço Cultural de Cristino Castro, Piripiri e Casa Odilon Nunes – Museu do Piauí.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2017

Valor Global: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Marcio Mendes de Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000480/17-92

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): IEG PRODUÇÕES & EVENTOS.

CNPJ do Contratado: 11.337.772/0001-30

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 10 de abril de 2017, dentro da programação do aniversário do município de Bocaina - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2017

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Italo Batista Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000374/17-39

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ANA KARENINA OLIVEIRA DE SOUSA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.979.834/000-84

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, no dia 25 de março de 2017, dentro da programação da XXI Regata de Canoas Lagoa Grande na cidade de Buriti dos Lopes. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2017

Valor Global: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Ana Karenina Oliveira de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000362/17-14

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MARCIO MENDES DE BRITO

CPF do Contratado: 009.629.323-37

Resumo do Objeto do Contrato: criação e produção de Material audiovisual para as Mostras das instalações da Escola de Dança Lenir Argento, Escola de Música Possidônio Queiroz e do Projeto Seis e Meia.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2017

Valor Global: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Marcio Mendes de Brito

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 020/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000271/17-15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOSE HERCULANO DE NEGREIROS, CPF nº 164.238.443-72. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a publicação do livro “Aprendendo com as Circunstâncias”. Valor: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 028

OUTROS

Hernane Scherer Webler, com o CPF: 028.896.169-24, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças de Operação e Autorização de Desmatamento para o plantio de grãos, na Fazenda Scherer, Lote 56, Zona Rural, município de Currais – PI.

Hernane Scherer Webler, com o CPF: 028.896.169-24, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação Licença de Operação, para o plantio de grãos, na Fazenda Scherer, Lote 56, Zona Rural, município de Currais – PI.

Nelsi Maria Scherer, com o CPF: 369.222.779-53, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças de Operação e Autorização de Desmatamento para o plantio de grãos, na Fazenda Novo Horizonte, Lote 64, Zona Rural, município de Currais – PI

Nelsi Maria Scherer, com o CPF: 369.222.779-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda Novo Horizonte, Lote 64, Zona Rural, município de Currais – PI

P. P. 21782

Lucídio F. Rebelo - EPP, CNPJ: 13.698.002/0002-29, Rod. PI 214, 3359, Palestina, Esperantina-PI, solicita a SEMAR as Licenças Prévia- LP, Instalação- LI e de Operação – LO de seu PRC. Teresina 22/03/2017

P. P. 21783



COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí (CEPISA) comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2016, encontram-se à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, na sala 304 do Prédio Alberto Silva.

Teresina, 24 de março de 2017

ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR

Diretor-Presidente

P. P. 21785

Eu, **Zeito Henrique da Silva**, inscrito no CPF: 131.098.043-87, domiciliado na localidade Alto Sereno, Zona Rural, Oeiras-PI, torna publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a AUTORIZAÇÃO DE DESMATE, LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA PLANTIO de 400,0 HECTARES de CAPIM PISOTEIO, em sua propriedade denominada FAZENDA BAIXA DO BURITI, no município de SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

P. P. 21786

Empreendimento Florestal e Agropecuária Nordeste Ltda-EPP CNPJ 19.087.124/0001-84, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na localidade "Mocambo" coordenadas utm X 778954 E Y 9176084 N município São José do Peixe-Pi, para reservar 10.950 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Canindé; uso humano e animal.

Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão-CNPJ 06.554.927/0001-50 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 13 (treze) poços tubulares nas localidades / coordenadas utm: 1. Cancão / 771433E; 9341849N 2. Cocalinho 770174E; 9340136N. 3. Olhodagua 771104E; 9339868N 4. Tamboril / 769134 E; 9339259N 5. Barreiros 771086E; 9339079N; 6. Cel Manoel Costa 769656E; 9337550N- 7. Miguel Mota 7770786E; 9337578N. 8. Gomes II - 773040E; 9335842N 9. Fava Danta 773625E; 9341799N. 10. Lagoinha 772155E; 9337089N 11. Angelim- 772254E; 9335847N- 12. Peão- 776321E; 9342399N e 13. Mota 771560 E; 9336670N para reservar 5.475m³/ano(cada poço) Bacia Parnaíba e Sub-Bacia Médio Parnaíba; para consumo humano e animal.

AGRO CARNES LTDA-ME, CNPJ 05.802.673/0001-89, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de o poço tubular na ROD TERESINA/DAVID CALDAS KM 10, POVOADO CHAPADINHA, Sub-bacia Difusa Médio Parnaíba, Aquífero POTI - PIAUI, no município de Teresina - PI, Coordenadas: 04° 56' 53,10" S 42° 50' 57,70" W; para reservar 10.800 m³ ano para uso Industrial.

A Prefeitura Municipal de Curalinhos – Piauí, comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR dispensa de licença ambiental previa e de instalação referente ao projeto construção 01 (uma) quadra poliesportiva no no Município de Curalinhos (PI).

A Prefeitura Municipal de Curalinhos – Piauí, comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR dispensa de licença ambiental previa e de instalação referente ao projeto construção 01 (uma) ginásio poliesportivo no Município de Curalinhos (PI).

A Prefeitura Municipal de Curalinhos – Piauí, comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR dispensa de licença ambiental previa e de instalação referente ao projeto implantação sistema simplificado de abastecimento água no Município de Curalinhos (PI).

P. P. 21787

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S/A					
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30					
Balço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em reais - R\$)					
Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.105.914,56	1.559.240,50	Contas a pagar	21.071,51	51.688,65
Contas a receber	0,00	1.823,83	Contas a pagar - Partes Relacionadas	51.498,63	51.498,63
Estoque	12.112.760,23	12.112.760,23	Impostos, contribuições e taxas a recolher	5.116,95	3.235,77
Adiantamentos e despesas antecipadas	25.012,19	22.808,85	Provisão de férias e encargos	1.868,94	1.701,84
Impostos e contribuições a recuperar	92.961,74	166.339,95	Adiantamento de clientes	2.500,00	0,00
	13.336.648,72	13.862.973,36		82.056,03	108.124,89
Não Circulante			Patrimônio Líquido		
Contas a receber - sócios	100.000,00	100.000,00	Capital Social	18.283.300,00	18.283.300,00
Imobilizado	8.542,65	13.944,09	Prejuízos Acumulados	(4.920.164,66)	(4.414.507,44)
	108.542,65	113.944,09		13.363.135,34	13.868.792,56
Total do Ativo	13.445.191,37	13.976.917,45	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	13.445.191,37	13.976.917,45
Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro			Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro		
(Valores expressos em reais - R\$)			(Valores expressos em reais - R\$)		
	2016	2015		2016	2015
Despesas Operacionais			Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Despesas com pessoal	(194.761,38)	(195.777,77)	Prejuízo líquido do exercício	(505.657,22)	(3.119.949,77)
Despesas gerais, admin. e outras receitas e despesas	(556.796,48)	(3.151.464,95)	Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
(=) Prejuízo Operacional	(751.557,86)	(3.347.242,72)	Depreciação	5.401,44	5.564,40
			Alterações nas provisões	167,10	140,52
Receitas Financeiras	250.305,15	232.048,55	Baixa de bens intangível/imobilizados		2.714.199,95
Despesas Financeiras	(4.404,51)	(4.755,60)		(500.088,68)	(400.044,90)
(=) Resultado Financeiro Líquido	245.900,64	227.292,95	Variações no capital circulante:		
(=) Prejuízo do Exercício	(505.657,22)	(3.119.949,77)	Contas a receber	1.823,83	(1.823,83)
			Adiantamentos e despesas antecipadas	(2.203,34)	2.000,00
			Contas a pagar	(30.617,14)	51.558,65
			Tributos a recolher	1.881,18	2.149,85
			Impostos a recuperar	73.378,21	(16.851,46)
			Adiantamento de clientes	2.500,00	
				46.762,74	37.033,21
			Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(453.325,94)	(363.011,69)
			Redução do caixa e equivalentes de caixa	(453.325,94)	(363.011,69)
			Varição do caixa e equivalentes de caixa		
			No início do exercício	1.559.240,50	1.922.252,19
			No final do exercício	1.105.914,56	1.559.240,50
				(453.325,94)	(363.011,69)

Domingues e Pinho Contadores LTDA - CRC/RJ 001.137/O-C



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 01/2017

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurgueia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 22 de março de 2017. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO
1	1306/12 JOSE FERRAZ DE CARVALHO	05.439.469/0001-45	2159513
2	747/12 J MARIA DE AZEVEDO	05.774.507/0001-16	1609845
3	1036/15 ALISSON GOMES SOARES	09.416.893/0001-25	2568401
4	1375/13 VALMOR BORTOLOTO	212.935.469-68	2467397
5	1404/14 JOAO HENRIQUE ROCHA SOARES	446.371.443-53	32011300000949
6	373/15 J H ROCHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.617.782/0001-51	2522027
7	2606/13 SEBASTIAO BEZERRA GOMES	63.358.626/0001-94	2475423
8	2431/13 ELICIO ALVES DE LIRA	306.942.563-15	2475350
9	2335/13 MARIA DOMINGA VIEIRA	031.549.063-20	2475284
10	2326/12 MARIA DE FATIMA LOPES DO NASCIMENTO	002.191.243-29	2274305
11	2226/13 FRANCISCA NERES DE ARAUJO	878.879.403-20	2475159
12	2222/13 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	453.894.113-15	2475155

13	2221/12 MI DA A GOMES BONTEMPO DE MELO	15.563.796/0001-68	2274221
14	2220/13 TELMA RODRIGUES MOREIRA FEITOSA	887.780.533-15	2475153
15	2218/13 FRANCISCO SALES CAVALCANTE	053.799.033-04	2475151
16	2217/13 FRANCISCO SALES CAVALCANTE	07.617.782/0001-51	2475150
17	2195/13 ROSILENE SOARES LOPES	726.231.793-87	2475129
18	2194/13 EMI CAMPELO LIMA	077.235.803-63	2475128
19	2193/13 ANTONIO ALVES DA SILVA	156.402.993-04	2475127
20	2150/13 LUIS PAULO DA SILVA	966.860.223-49	2475088
21	2116/13 RAIMUNDO NONATO MENDES DE ARAUJO	077.452.143-00	2467954
22	2052/13 MARIA DE LURDES DE JESUS	554.063.193-53	2467896
23	1959/12 ROLDTUR TURISMO LTDA	63.331.615/0001-10	2273918
24	1746/14 FRANCISCA DE MOURA FERREIRA	536.415.073-91	2521228
25	1493/14 LUIZ JANIO CRUZ FERREIRA	822.157.743-04	2520991
26	1414/14 ROBERTO CAETANO DE OLIVEIRA	353.486.823-49	2520933
27	1405/12 FRANCISCO PAES LANDIM FILHO	06.820.989/0001-66	2159730
28	1394/15 RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA MERCADORIA GERAL ME	23.635.279/0001-85	2568685
29	1388/12 RONYEL PEREIRA DA SILVA	10.718.178/0001-26	2159697
30	1339/12 ERITON ANTUNES DIAS	05.971.161/0001-46	2159413
31	1274/12 ODION ALMEIDA DOS SANTOS	10.976.616/0001-56	2159435
32	1152/15 C K T DA COSTA	07.148.656/0001-03	2568422
33	844/13 JOSE ANTONIO FILHO	350.186.313-68	2467067
34	797/12 LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	340.969.903-10	1609877
35	540/14 TERESA SILVA COSTA	373.888.603-63	2476003
36	516/11 LIDIANE PEREIRA DA SILVA	029.605.813-00	2065329
37	396/12 FRANCISCO MOREIRA LIMA FILHO	827.736.023-15	1609687
38	386/08 JOSE SILVESTRE DA SILVA	06.753.677/0001-87	199785
39	316/08 CRISTINA MARIA DOS SANTOS GALENO	463.207.503-59	1608855

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de março de 2017 • Nº 57

31

40	243/14	T M LUNA	12.325.957/0001-97	2475829
41	211/14	FRANCILENE GARCES LIMA DA SILVA	002.702.493-89	2475798
42	183/13	SILVA E SALES LTDA	13.003.430/0001-09	2160119
43	158/10	SO FEIJAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.346.697/0001-69	1609201
44	111/13	CARVALHO E FERNANDES LTDA	11.596.442/0005-92	2274530
45	72/11	MARIA ANTONIA BATISTA VIEIRA CARVALHO	005.407.703-61	1609283
46	114/14	IZABEL SOARES FERNANDES CAVALCANTE	729.690.833-53	2475712
47	130/14	FRANCISCO CHAGAS DE MACEDO	096.076.843-20	2475724
48	187/14	MARIA GERMANO MATOS MEE	35.155.134/0001-66	2475783
49	330/15	POSTO N S DAS GRAÇAS E CIA LTDA	10.465.865/0001-87	2521982
50	508/15	REGINA RAMOS DE MELO	01.135.638/0001-00	2522154
51	607/12	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ASSUNÇÃO	956.788.753-53	1609760
52	669/15	RENOVAR PNEUS URUÇUI LTDA	10.553.458/0001-21	3201130001210
53	716/15	AROLD PEREIRA DA SILVA	350.159.503-49	2522228
54	717/13	CASSIMIRO MENDES CRONENBERGER	200.788.703-72	2275278
55	824/15	ITALO VINICIUS RODRIGUES MAGALHAES ME	18.350.010/0001-12	3201130001304
56	847/13	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	395.801.053-91	2467070
57	1053/14	ADAILTON DE SOUSA ROCHA	879.376.203-82	2520655
58	1133/14	ANTONIO DOMINGOS DE ARAUJO	127.906.388-29	2520765
59	1216/13	MANOEL VIEIRA DA LUZ	918.376.343-00	2467292
60	1322/12	ARTUR DIAS DE OLIVEIRA	03.766.757/0001-89	2159552
61	1340/12	HELVIDIO DA CONCEIÇÃO GALENO FILHO	009.497.183-86	2159585
62	1351/12	F ALVES VASCONCELOS	11.870.294/0001-29	2159615
63	1360/13	POSTO PADRE CICERO LTDA	06.072.071/0002-67	2467383
64	1361/13	POSTO PADRE CICERO LTDA	06.072.071/0002-67	2467384
65	1371/12	FRANCISCA MARIA PEREIRA	733.620.423-68	2159660

		FACUNDES		
66	1372/13	OSMAR CONRADO	473.484.450-04	2467394
67	1373/13	DARSI FRITZEM	216.548.080-91	2467395
68	1387/12	GIL DO DO REGO	05.858.926/0001-36	2159689
69	1413/14	MARLENE MACHADO DE OLIVEIRA	677-981-013-49	2520932
70	1414/13	JAIRO APARECIDO YAKAMOTO	029.240.918-45	2467417
71	1437/12	NOSSO COMERCIO E VAREJISTA MERCADORIAS LTDA	01.778 530/0001-28	2159741
72	1491/14	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE SOUSA	592.117.413-00	2520989
73	1543/13	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	277.260.103-04	2467485
74	1595/14	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	474.214.013-34	2521106
75	1646/14	RENE ALVES DA LUZ	083.679.408-73	2521151
76	1656/14	FRANCISCO DA COSTA MAGALHAES	494.597.081-53	2521160
77	1711/14	ERBSON SOARES MENESES	052.566.143-39	2521205
78	1738/12	MARIA DE FATIMA LOPES DO NASCIMENTO	002.191.243-29	2160041
79	1745/14	FRANCINEIDE DE SOUSA ARAUJO	923.512.983-49	2521227
70	1760/13	ANA MARIA SANTOS ALMEIDA	146.750.608-70	2467585
71	1766/13	VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	350.098.703-63	2467590
72	1782/13	JOAO SEBASTIAO ALVES NETO	23.631.054/0002-31	2467603
73	1840/13	MANOEL CORREIA PEREIRA	433.263.153-68	2467714
74	1897/13	ODION ALMEIDA DOS SANTOS	10.976.616/0001-56	2467783
75	1958/13	ANDRE FERREIRA ANDRADE	037.504.515-59	2467840
76	1964/12	JOAO LINO FILHO	323.206.631-34	2273920
77	1982/12	MALENA VIEIRA CARVALHO	050.487.723-26	2273932
78	1995/12	ADAO CARDOSO GOMES	97.470.652.0001/21	2065202
79	521/14	DEUSENIR FRANCISCA DE JESUS LUZ	921.355.953-49	2475988
80	508/14	JOSE ANTONIO FONTES DE MOURA	327.856.583-53	2475978



81	483/14	ANTONIO JOSE SILVA	14.585.122/0001-00	2475951
82	490/14	RAIMUNDO MANOEL DE MOURA	840.200.323-00	2475957
83	449/15	RENATO RIBEIRO DA COSTA EPP	07.530.580/0001-78	2522103
84	431/14	CARLEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO	939.051.733-87	2475915
85	155/15	J A RIBEIRO CIA LTDA	07.219.850/0001-24	2521829
86	74/14	MARCILIO C DA ROCHA	07.445.699/0001-42	2475686
87	2434/13	LUIS RODRIGUES ALVES SEGUNDO	227.701.943-72	2475352
88	2332/14	REGINA RAMOS DE MELO	01.135.638/0001-00	2521703
89	2213/12	FRANCISCO JOSE DE ASSIS	493.879.792-53	2274210
90	2197/13	MARIA & LIRA LTDA ME	15.496.175/0001-09	2475131
91	2178/14	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO HORIZONTE LTDA	18.032.861/0001-17	2521652
92	2061/13	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO LIRA	375.084.073-34	2467905
93	1423/13	NUTRE BRASIL LTDA	08.433.509/0006-44	2467424
94	1420/13	ELTON WALKER	615.988.879-04	2467421
95	1415/13	CLAUDIO CASSANDRO	032.215.059-06	2467418
96	1369/13	SIDNEY ELVIS WILLS	914.918.275-72	2467392
97	904/15	SIDNEY ELVIS WILLS	914.918.275-72	2522329
98	860/13	CERAMICA ADRIANA LTDA	69.621.068/0001-94	2467074
99	2249/13	FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO	182.802.853-34	2475188
100	1198/15	FRANCISCO VITORINO MACHADO DA FONSECA	078.705.403-82	2568529
101	527/11	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PORTELA	764.311.423-49	2065206
102	392/15	HELVIDIO DA CONCEIÇÃO GALENO FILHO	009.497.183-86	2522049
103	345/15	OLIVEIRA E BARROS LTDA	03.274.930/0001-21	2521998
104	1947/12	MARIA JOSE COSTA LOBAO	504.520.103-49	2273910
105	1274/15	ESPLANADA BRASIL SA	10.238.042/0021-62	3201130001404
106	862/12	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	077.123-913-00	1609952
107	755/14	ANA CELIA DAS CHAGAS FERNANDES	026.954.783-56	2520425
108	1209/14	ANTONIO FRANCISCO NONATO	743.555.703-04	2520831
109	777/14	MAURO EBERHART	367.281.441-53	1952379
110	804/12	LYSIA BUCAR LOPES DE SOUZA	134.115.003-87	1609884
111	2272/13	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	14.651.693/0001-97	2475219
112	2896/13	JOSE AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA	342.407.643-00	2475599

Teresina/PI, 22 de MARÇO de 2017.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 106



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERICIA Nº 03/2017

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da realização da Perícia, fica os notificados a comparecerem a sede de IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – Piauí, no dia e horário abaixo informado. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 21 de março de 2017. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Data/Horário
1	F.B RIBEIRO INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE FÉCULA DE MANDICA	08.574.981/0001-92	31/03/2017 às 8:30h
2	BONDUELLE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	74.299.660/0009-09	31/03/2017 às 9:30h

Teresina/PI, 21 de março de 2017.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 103



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/2017

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem recurso perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30hs, de segunda a sexta-feira. Teresina, 22 de março de 2017. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO
01	1535/13 W XIMENES F RIBEIRO	11.332.105/0001-64	1609104
02	34/15 E C DOS SANTOS ANDRADE	12.890.327/0001-65	32011300001146
03	134/08 MAPIL PRODUTOS ALIMENTICIOS SA OU AURELIA ALIMENTOS LTDA	06.838.536/0001-67	1608351
04	139/11 ARLENE OLIVEIRA PINTO	228.974.373-91	1609361
05	374/14 EURIPEDES SARAIVA SILVA ME	12.147.882/0001-00	32011300000712
06	670/13 M R S DE OLIVEIRA FONTENELE	41.152.607/0001-65	3201130000073
07	2028/13 MARIA LUIZA ALCANTARA NASCIMENTO MEE	08.345.408/0001-07	2467878
08	1967/13 M MONTEIRO DE SOUSA IND E COMERCIO ME	06.000.029/0001-50	2467670
09	1695/13 M MONTEIRO DE SOUSA IND E COMERCIO ME	06.000.029/0001-50	2467667
10	1694/13 M MONTEIRO DE SOUSA IND E COMERCIO ME	06.000.029/0001-50	2467672
11	1813/13 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA MEE	35.151.703/0001-03	2467651
12	2880/13 COMERCIO E BENEFICIADORA DE ARROZ TIO MARIO LTDA	42.021.220/0001-41	2475554
13	2359/13 T F TAPETY E CIA LTDA	06.690.879/0001-27	3201130000394
14	2227/12 VICENTE DE PAULA SILVA FONSECA	126.434.833-91	2274227
15	2150/12 BAZILEU ROQUE DA SILVA	086.837.728-00	2274138
16	2048/14 CARLA ARIANE SOUSA CUSTODIA	059.093.885-17	2521536
17	1674/12 CDA COMPANHIA E DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	26.651.646/0019-51	2160011
18	1571/13 JOSEVALDO ALVES DO NASCIMENTO E CIA	04.850.001/0001-86	2467503
19	1376/14 JOSE SILVA VIEIRA	054.903.623-75	2520916

20	1367/13 DIRCEU MONTANI	086.159.009-06	2467390
21	1309/14 MARIA LUZIA COELHO DIAS	00.089.887/0005-60	2520882
22	1269/13 TERESINHA DE JESUS SANTANA DA COSTA	12.968.765/0001-07	3201130000194
23	1259/12 JOSE AZEVEDO PEREIRA LOPES	951.933.593-53	2159410
24	1162/12 INDUSPAC EMPACOTAMENTO DE EMBALAGEM	12.226.158/0001-97	1609578
25	1024/12 NOSSO COMERCIO E VAREJISTA MERCADORIAS LTDA	01.778.530/0001-28	1610039
26	1002/14 JBR MOVEIS E ELETRO LTDA	05.004.115/0054-80	3201130000844
27	761/14 F C ARAUJO E COMERCIO ME	12.185.104/0001-05	2520430
28	701/13 DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA	09.586.264/0001-43	22755270
29	674/12 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA	793.994.103-82	1609803
30	609/13 ANTONIO CARLOS DE F AMORIM	521.109.073-04	2275153
31	518/15 FRANCISCO CARVALHO SOARES	590.055.563-15	2522164
32	180/14 JANAINA SILVA ALVES	899.331.843-34	2475778
33	093/08 GAIVOTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.580.526/0001-01	1608440
34	071/09 RESENDE E VERAS LTDA	09.579.574/0001-30	1609038
35	068/10 MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA	073.908.467-47	1609161
36	033/14 GERONIMO PEREIRA ROCHA JUNIOR	13.127.775/0001-74	2475665
37	054/11 FABRICIO JAMES CARNEIRO	11.842.600/0001-13	1609249
38	853/12 SILVA E SALES LTDA	13.003.430/0001-09	1609941
39	1518/12 MANOEL MESSIAS DE SOUSA	038.228.983-84	2759874
40	883/13 ELIANA LIMA BARROS	395.469.343-72	2467094
41	235/15 V DOS SANTOS FERREIRA BAR ME	10.362.154/0001-87	2521899
42	508/11 FRANCISCO JANE DE LIMA	553.724.573-68	2065085
43	1387/14 MP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO LTDA	19.428.257/0001-77	3201130000938
44	2083/12 A C NEGREIROS ME	41.527.938/0001-41	2274041
45	1624/14 JR PNEUS ACESSORIOS LTDA	17.236.383/0001-02	32011300001021
46	1803/14 FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES PIRES	960.595.323-49	2521276
47	372/15 PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO NOSSO LTDA	16.639.712/0001-95	2522026
48	1570/14 METROPOLE PADARIA CONFEITARIA	06.058.112/0001-80	2521082

Teresina/PI, 22 de março de 2017.

Atenciosamente,

Maycon Danylo de Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE